



DECRETO N.º 4.917 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DO EDITAL  
N.º 004/2023 PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO.

O Prefeito do Município de Alpinópolis/MG, Rafael Henrique da Silva Freire, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa fundamentado no poder/dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos, podendo revogá-los a qualquer tempo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Edital n.º 004/2023 que destina a seleção de estágio através de análise de curricular.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Alpinópolis, 14 de abril de 2023.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.  
Alpinópolis (MG) 14/04/2023

Rua Maestro Geraldo Aprigio, nº 60, Bairro Centro  
Alpinópolis/MG - CEP: 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791  
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br